

EDITAL CONCESSÃO BOLSAS DE ESTUDOS DOS PROGRAMAS DA FDC EDITAL 2025|2026

Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Concessão de Bolsas de Estudo dos Programas da FDC: Especialização, Mestrado e Doutorado Profissional, Executive MBA, Curta e Média Duração, para o ano de 2026.

A Fundação Dom Cabral - FDC, sediada na Av. Princesa Diana, 760, Alphaville Lagoa dos Ingleses, 34018-006 Nova Lima-MG, inscrita no CNPJ 19.268.267/0001-92, ESTABELECE e torna público o presente edital, que regula o processo de concessão de bolsas de estudos que acontece a partir do 2º semestre de 2025 e será relativo ao ano de 2026.

1 – DOS PRINCÍPIOS

1.1 A FDC pauta suas atividades pelos valores humanos, da paz e da justiça, que são forças propulsoras para o cumprimento da sua missão. Constitui-se como um dos Princípios Fundamentais da FDC a “Utilidade: ser útil à construção da sociedade, razão de ser da Instituição”. Destaca-se também outro princípio fundamental: “Valorização da Pessoa: força interna que nasce no sentido de acolhimento e que conduz à construção conjunta, dentro da percepção de que cada um tem uma maneira de contribuir e ninguém é excluído.”

SIGLA: CSCDS – FDC Centro Social Cardeal Dom Serafim

2- DOS RECURSOS

Os recursos destinados ao pagamento de bolsas de estudo estão limitados à dotação orçamentária da FDC destinada para o FDC- Centro Social Cardeal Dom Serafim e à captação de recursos do Fundo de Bolsas.

3- DAS INSCRIÇÕES E CONCESSÕES

As inscrições fora do prazo não serão aceitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo link disponível no portal a seguir: [PORTAL FDC](#)

3. 1 Inscrição:

3.1.1 Programas Acadêmicos: Especialização; MBA; Mestrado; Doutorado: **entre 1ª e 30 de setembro de 2025.** O formulário estará disponível somente neste período. Não serão consideradas inscrições, caso sejam realizadas no formulário dos Programas Executivos.

3.1.2 Programas Curta e Média Duração | Executivos: **entre 13 de outubro e 16 de novembro 2025.** O formulário estará disponível somente a partir de 13/10/25. Não serão consideradas inscrições, caso sejam realizadas no formulário dos Programas Acadêmicos.

3.2 Serão concedidas bolsas de estudos de até 100% do valor do Programa pretendido, com base na composição dos seguintes requisitos:

3.2.1 Histórico de contribuição para redução das desigualdades sociais;

3.2.2 Fazer parte de grupos minorizados: mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+;

3.2.3 Trajetória pessoal e profissional que permita repertório para trocas e vivências no decorrer do Programa;

3.2.4 Aplicabilidade do Programa pretendido na atuação profissional atual e futura;

3.2.5 Não dispor de condições financeiras para custear total ou parcialmente o valor do Programa.

3.3 Serão concedidas bolsas de estudos de até 100% nos seguintes programas da FDC: Pós- Graduação; Executive MBA; Mestrado e Doutorado Profissional; Programas Abertos, de média e curta duração e cursos da plataforma FDC Signature .

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá consultar neste edital, os requisitos de elegibilidade do Programa de Bolsas, bem como os critérios do processo seletivo do programa pretendido, disponíveis no portal da FDC.

4- DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

É de responsabilidade do candidato garantir a veracidade das informações fornecidas tanto na ficha de inscrição quanto nas entrevistas.

4.1 Etapas. (Cada etapa é eliminatória):

Etapa 1: As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível em: [FORMULÁRIO](#). (Atenção aos períodos de inscrição informados no item 3.2.);

Etapa 2: IC – Índice de Classificação 1ª chamada com pontuação até 720 pontos e 2ª chamada até 840;

Etapa 3: Entrevista com equipe do CSCDS;

Etapa 4: Análise área de negócios FDC, específica do programa solicitado;

Etapa 5: Entrevista no processo seletivo regular da FDC;

Etapa 6: Resultado;

Etapa 7: Assinatura Termo de Concessão de Bolsas.

ETAPAS EDITAL DE BOLSAS 2026 (Etapas são eliminatórias)



CAMPUS ALOYSIO FARIA

Av. Princesa Diana, 760 – Alphaville
Lagoa dos Ingleses, Nova Lima – MG,
34018-006

CAMPUS BELO HORIZONTE

R. Bernardo Guimarães, 3071 – Santo
Agostinho, Belo Horizonte – MG,
30140-083

CAMPUS SÃO PAULO

R. Gomes de Carvalho, 1609 – Vila
Olimpia, São Paulo – SP, 04547-006

4.2 Os candidatos serão informados do resultado de cada etapa, através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

4.2.1 A ausência de informações ou participação em qualquer etapa do processo, acarretará na eliminação do candidato. [Comentário: Ajustado para deixar explícito que a eliminação será automática.]

4.2.2 Após a conclusão do processo seletivo para bolsas, o candidato receberá as informações e orientações necessárias. O início do curso poderá ocorrer durante o ano de 2026.

4.2.3 A FDC se resguarda no direito de indicar e encaminhar os candidatos para programas diferentes do solicitado no processo seletivo, formalizando por e-mail a alteração. O candidato tem o direito de recusar indicação, permanecendo no banco de talentos.

4.3 Critérios de seleção

4.3.1 Serão selecionados candidatos para concorrer a bolsas de estudo de até 100% do valor do programa pretendido, com base na composição do Índice de Classificação - IC:

1- Mulheres: Sim 0,8/Não 1

2- Mãe solo - Sim 0,8/Não 1;

3- Grupos minorizados: PCD - Sim 0,8/Não 1;

4- Raça: pretos/pardos/indígenas - Sim 0,8/Não 1;

5- Grupos minorizados: LGBTQIAP+ - Sim 0,9/Não 1;

6- Atuação em atividades relacionadas a justiça social, equidade de gênero, raça e inclusão de grupos minorizados- Sim 0,9/Não 1;

4.4 Entrevista

4.4.1 Os candidatos classificados e selecionados através dos parâmetros do IC, serão entrevistados pelas assistentes sociais e/ou outro profissional do CSCDS.

4.4.2 Sendo aprovado para etapas seguintes, será encaminhado para análise e ou entrevista das áreas de negócios. Nos casos específicos do programa pretendido, deverá participar do Processo Seletivo FDC.

4.4.3 Serão analisados na entrevista características como: motivação, intencionalidade, repertório que permita trocas e vivências dentro das salas de aula, pertencimento (grupos minorizados e classes sociais), trajetória pessoal e profissional, aplicabilidade do Programa pretendido na atuação profissional atual e futura.

5- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Toda a comunicação com os candidatos será realizada por e-mail informado na ficha de inscrição. Certifique-se de que é um e-mail utilizado com frequência e sua grafia na hora do envio de sua inscrição. Atente à sua caixa de Spam/Lixo eletrônico e mantenha seu contato atualizado.

5.2 Formalizadas todas as comunicações com os candidatos, contemplados ou não, no decorrer do processo e havendo bolsas a serem concedidas, a FDC se reserva no direito de conceder a outras pessoas não inscritas neste edital.

5.3 Cronograma

PROGRAMAS PRÓPRIOS FDC - PROCESSO SELETIVO 2025 2026	
CRONOGRAMA	
PROGRAMAS ACADÊMICOS	PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E RESULTADO PRIMEIRA ETAPA
Inscrição Programas Acadêmicos: MBA; Mestrado; Doutorado; Especialização presencial, live ou 100% assíncrona (Gestão de Negócios, IA Aplicada à Gestão Empresarial, Gestão Estratégica e Inteligência Competitiva, Liderança e Transformação Organizacional, Marketing Estratégico, Crescimento e Inovação, Gestão de Tecnologia e Transformação Organizacional, Cultura de Inovação e Gestão da Mudança),	INSCRIÇÃO: 1º A 30 DE SETEMBRO 2025 - Formulário Programas Acadêmicos
No geral, considerar 1 bolsa integral para cada turma formada. Mestrado: 2 bolsas de 40% e 2 bolsas integrais Doutorado: 2 bolsas de 60% e MBA 4 bolsas integrais no ano. Especialização 100 assíncrono: 20 bolsas ano.	
Resultado 1ª etapa (IC > ou = 720)	05 de dezembro 2025.
Caso os selecionados até IC 720 não forem selecionados, haverá uma 2ª chamada até IC 840.	31 de março 2026.
PROGRAMAS EXECUTIVOS	PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E RESULTADO PRIMEIRA ETAPA
Inscrição Programas Executivos: PDC Presencial; PDC HÍBRIDO; ESG; GRC; Foresight; PDE; GAPO; PCR; STC; PGA; LT; LDI; PGTD; GEF; FINANÇAS CORPORATIVAS; PAE; AGRONONEGÓCIO; FDC Signature; TREKKER CARREIRAS NEGRAS; Fórum Médias.	INSCRIÇÃO: 13 de outubro e 16 de novembro 2025
No geral, considerar 1 bolsa integral para cada turma formada. Média de 3 bolsas ano para cada Programa informado. Plataforma FDC Signature 50 bolsas ano.	
Resultado 1ª etapa (IC > ou = 720)	30 de janeiro 2026.
Caso os selecionados até IC 720 não forem selecionados, haverá uma 2ª chamada até IC 840.	31 de março 2026.
Fundação Dom Cabral se resguarda no direito de não conceder bolsas em programas inscritos e sem formação de turma e ou disponibilidade orçamentária.	
Resultados poderão sair antes da data informada e serão comunicados através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição.	

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas ou situações não previstas neste documento serão discutidas e avaliadas pelo Comitê de Bolsas.

Nova Lima, 1º de setembro de 2025.

Signed by:

Ana Carolina Santos de Almeida

FCFD43D05D7049F...

ANA CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA
Vice-presidente FDC Educação Social
FDC Centro Social Cardeal Dom Serafim